

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

JOGOS DE INVERNO - 2025

ITAMONTE/MG

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

JOGOS DE INVERNO 2025 - ITAMONTE/MG

I - Da Competição

Art. 1 – A competição de basquetebol dos **Jogos de Inverno de Itamonte/MG** obedecerá às regras oficiais da *International Basketball Federation – FIBA*, adotadas pela **Confederação Brasileira de Basketball – CBB**, observando-se as adaptações previstas neste Regulamento. **Parágrafo único:** Somente poderão participar atletas com data de nascimento igual ou inferior ao ano de 2008, sendo exigida autorização do responsável pelo menor, se necessário.

Obs.: Vide **Anexo I – Regulamento**.

Art. 2 – Os **comunicados oficiais** referentes à competição serão publicados por meio de **boletins e/ou notas oficiais**, através dos seguintes canais:

- **Grupo oficial de WhatsApp**, criado pela organização;
- **Mural do Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães**, localizado à **Rua Boa Vista, nº 52, Centro, CEP 37466-000, Itamonte/MG**.

II – Termos de Compromisso

Art. 3º – O **representante de cada equipe** deverá assinar o **Termo de Responsabilidade** e entregar a **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida até o dia **09 de junho de 2025, às 15h**, no **Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães**, localizado à **Rua Boa Vista, nº 52, Centro, CEP 37466-000, Itamonte/MG**.

Obs.: Vide **Anexo II – Ficha de Inscrição**.

III - Dos Participantes e Inscrições

Art. 4º – Os **participantes** deverão declarar-se **cientes de todas as disposições deste regulamento**, sujeitando-se às **penalidades nele previstas** em caso de descumprimento.

Art. 5º – O **atleta** deverá **comprovar vínculo com o município de Itamonte**, mediante apresentação de, **no mínimo, três** dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula em instituição de ensino (para estudantes);
- Comprovante de vínculo empregatício (para trabalhadores);
- Certidão de nascimento (para naturalizados ou filhos de itamontenses);
- Comprovante de endereço atualizado em seu nome, dentro do município;

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Cartão Nacional de Cadastro Único (Cartão do SUS), com vínculo no município.

§1º. Será permitida a inscrição **exclusivamente de atletas que comprovem vínculo com o município de Itamonte/MG**. Atletas que não apresentarem essa comprovação, **quando solicitada pela Comissão Organizadora**, serão considerados **inaptos a participar da competição**.

§2º. O uso de **documentação falsa** ou a **não comprovação do vínculo** acarretará as seguintes sanções, conforme o momento na competição:

- **Durante a fase classificatória (primeira rodada):**

A equipe envolvida perderá **todos os pontos conquistados até o momento** e o atleta irregular será **eliminado**.

- **Durante as fases eliminatórias:**

A equipe será **imediatamente eliminada da competição**, sendo declarado **vencedor o adversário** da respectiva partida.

§3º. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, **não será permitida a substituição do atleta irregular por outro**.

Art. 6 – Inscrições devem ser entregues na Diretoria de Esportes e Lazer até 06 de junho de 2025, às 15h, com o de máximo 12 atletas inscritos por equipe e 1 (um) técnico.

Parágrafo único: Em caso de **expulsão do técnico**, será nomeado o **capitão da equipe** para **substituí-lo e assumir a responsabilidade de representação da equipe dentro de quadra**. O atleta designado para essa função deverá ser **previamente indicado e registrado na súmula** da partida.

Art. 7º – Todos os atletas e o técnico das equipes participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto (como RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte, etc.)

Art. 8 – Carteiras sociais, de estudantes ou similares não serão aceitas.

Art. 9º – O **técnico** da equipe deverá ter **mais de 18 (dezoito) anos** e apresentar **documento oficial de identificação com foto** no ato da inscrição e **sempre que solicitado pela Comissão Organizadora**.

Art. 10 – Cada atleta pode realizar **apenas uma inscrição por modalidade**.

Inscrições duplicadas resultarão na **perda de direito de participação na modalidade**.

Obs.: **Anexo II – Ficha de Inscrição**.



IV - Dos Jogos

Art. 11 – Os **jogos** terão início conforme o horário previamente estipulado pela **Comissão Organizadora**. As equipes que não se apresentarem **uniformizadas** e com a documentação exigida no horário estabelecido perderão a partida por **WxO** (placar: **10x00**), sem eliminação da competição.

Art. 12 – Será concedida uma **tolerância de até 15 (quinze) minutos por dia de competição**, válida **apenas para a primeira equipe que se apresentar com atraso** em relação ao horário previamente estipulado. As demais equipes deverão respeitar rigorosamente os horários estabelecidos, **sem direito à tolerância**, sendo aplicada, em caso de atraso, a penalidade de **perda por WxO**.

Art. 12 – Será concedida uma **tolerância de até 15 (quinze) minutos por dia de competição**, válida **apenas para a primeira equipe que se apresentar com atraso** em relação ao horário previamente estipulado. As demais equipes deverão respeitar rigorosamente os horários estabelecidos, **sem direito à tolerância**, sendo aplicada, em caso de atraso, a penalidade de **perda por WxO**.

Art. 13 – Cada jogo terá **2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados**, divididos em:

- **4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada.**

Intervalos:

- **1 (um) minuto** de intervalo entre o **1º e 2º quarto**.
- **5 (cinco) minutos** de intervalo entre o **2º e 3º quarto** (equivalente ao intervalo entre os dois tempos).
- **1 (um) minuto** de intervalo entre o **3º e 4º quarto**.
- Desempate:

Em caso de empate ao final do tempo regulamentar:

- Serão realizadas **prorrogações de 5 (cinco) minutos cronometrados**, quantas forem necessárias, **até que haja um vencedor**.

Art. 14 - Será concedido um período de **5 (cinco) minutos para aquecimento** das equipes antes do início de cada partida. Este tempo **não será contabilizado como tolerância**.

Art. 15 – A **bola oficial de jogo** será aquela **estabelecida e fornecida pela Comissão Organizadora**, não sendo permitida a substituição por bola diversa, salvo em caso de autorização expressa da arbitragem ou por necessidade técnica.

V - Dos Uniformes e Padronizações

Art. 16 – Em caso de confronto entre equipes com **uniformes de cores iguais ou semelhantes**, a equipe posicionada **do lado esquerdo do chaveamento oficial** deverá utilizar **coletes fornecidos pela Comissão**

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



Organizadora, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para a troca. O não cumprimento deste prazo acarretará derrota por WxO (não comparecimento regulamentar).

Parágrafo único: Consideram-se como parte do uniforme:

- **Camisa e shorts padronizados** para todos os jogadores de linha;
- **Camisa da mesma cor** para os goleiros, distinta dos jogadores de linha.

VI – Do Sistema de Disputa

O sistema de disputa será organizado de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade, assim:

Para 2 ou 3 equipes:

- Nenhum jogo poderá terminar empatado.
- Se houver 2 equipes: melhor de 3 jogos para definir o vencedor.

De 3 a 5 equipes:

- Disputa em uma única chave (chave única em rodízio).

De 6 a 8 equipes:

- Distribuição nas chaves será:
 - 6 equipes: 2 chaves de 3 equipes cada.
 - 7 equipes: uma chave “A” com 4 equipes e uma chave “B” com 3 equipes.
 - 8 equipes: 2 chaves de 4 equipes cada.

Fase classificatória:

- 2 chaves em rodízio (todos jogam contra todos na sua chave).

Fase semifinal:

- O 1º colocado da chave “A” enfrenta o 2º colocado da chave “B”.
- O 1º colocado da chave “B” enfrenta o 2º colocado da chave “A”.

Fase final:

- Os vencedores das semifinais decidem o 1º lugar.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



Para 9 a 11 equipes:

- Distribuição nas chaves:
 - 9 equipes: 3 chaves de 3 equipes.
 - 10 equipes: uma chave “A” com 4 equipes e duas chaves de 3 equipes (“B” e “C”).
 - 11 equipes: chaves “A” e “B” com 4 equipes cada, e a chave “C” com 3 equipes.

Fase classificatória:

- 3 chaves em rodízio.

Fase semifinal:

- O 1º colocado de “A” enfrenta o 1º de “B”.
- O 1º de “C” enfrenta o 2º com melhor índice técnico.

Fase final:

- Os vencedores das semifinais decidem o 1º lugar.

Para 12 a 16 equipes:

- Distribuição nas chaves:
 - 12 equipes: 4 chaves de 3 equipes.
 - 13 equipes: uma chave “A” com 4 equipes e as demais com 3.
 - 14 equipes: duas chaves de 4 equipes (“A” e “B”) e duas de 3 (“C” e “D”).
 - 15 equipes: três chaves de 4 equipes (“A”, “B”, “C”) e uma de 3 (“D”).
 - 16 equipes: 4 chaves de 4 equipes cada.

Observação importante: Não haverá disputa de terceiro lugar.

Art. 17 – Critérios de desempate:

Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

1. Confronto direto entre as equipes empatadas.
2. Maior número de vitórias.
3. Maior coeficiente de pontos (pontos pró, dividido pelos pontos contra) em todos os jogos da fase (Average).

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



4. Menor número de pontos sofridos em todos os jogos.
5. Maior número de pontos pró em todos os jogos.
6. Maior saldo de pontos (pontos pró menos pontos contra).
7. Sorteio (azar).

Art. 18 – Critério de Índice Técnico

Para garantir igualdade na classificação do melhor segundo colocado entre as chaves, será adotado o critério de índice técnico nas chaves com maior número de participantes.

Nos casos em que uma chave possuir uma equipe a mais (resultando em um número maior de jogos), será desconsiderado o **melhor menor (pior) resultado** obtido pelo segundo colocado dessa chave, para fins de apuração do índice técnico. Essa medida visa assegurar condições justas de comparação entre as equipes.

VII – Das Sanções, Penalidades e Recursos Art. 19 – Sanções Disciplinares

Todos os participantes dos Jogos de Inverno estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração:

- Advertência;
- Suspensão;
- Eliminação.

Art. 20 – Aplicação das Sanções

As sanções disciplinares serão aplicadas de forma exclusiva pela **Comissão Disciplinar**, com o apoio da **Comissão Organizadora do evento**, sempre que constatadas infrações ao regulamento ou condutas antidesportivas.

Art. 21 – Recursos e Denúncias

Recursos relacionados à possível irregularidade de atletas poderão ser apresentados à Comissão Organizadora, devendo obrigatoriamente constar em **súmula da partida**, seja por **registro direto no momento do jogo** ou por **documento anexo entregue após o término da partida**.

§1º. Os recursos deverão ser entregues em **três vias**, mediante **ofício assinado pelo representante legal da equipe denunciante**, endereçado à Comissão Organizadora.

§2º. A ausência de **provas palpáveis** anexadas ao ofício acarretará na **invalidade da denúncia**.

§3º. As denúncias deverão ser formalizadas **do término da última partida do dia até às 15h do dia seguinte**.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



§4º. A equipe denunciada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da notificação oficial da Comissão Organizadora, para apresentar seu recurso de **defesa por escrito**.

§5º. Em caso de **controvérsia** entre a denúncia e a defesa, a Comissão Organizadora terá autonomia para:

- **deliberar de forma imediata**, ou
- **suspender provisoriamente a competição**, até que a questão seja integralmente apurada e solucionada.

§6º. Casos considerados **extraordinários ou omissos** serão avaliados pela Comissão Organizadora, em conjunto com a **Comissão Disciplinar**.

§7º. O **ônus da prova** será de inteira e exclusiva responsabilidade da **parte denunciante**.

Art. 22 – Responsabilidade dos Representantes

O representante de cada equipe será o **responsável direto por quaisquer infrações às regras do evento**, bem como por **danos causados a terceiros ou aos locais de competição**, desde o ato da inscrição até o encerramento do evento.

Parágrafo único. Em caso de **danos materiais**, a equipe responsável deverá realizar a **indenização correspondente ao custo do reparo** no prazo máximo de **duas (2) horas** após o recebimento da notificação formal emitida pela Comissão Organizadora. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar as seguintes sanções:

- **Exclusão da equipe da competição;**
- **Proibição de acesso às dependências do evento até o seu término;**
- **Lavratura de boletim de ocorrência (B.O.) junto às autoridades competentes.**

VIII – Da Premiação

Art. 23 – Premiações Oferecidas

A Coordenação Geral dos Jogos de Inverno concederá as seguintes premiações:

- **Medalhas** para atletas das equipes classificadas em 1º e 2º lugares (13 medalhas por equipe);
- **Troféus** para as equipes classificadas em 1º e 2º lugares.

IX – Das Disposições Gerais

Art. 24 – Responsabilidade Médica

A organização do evento **não se responsabiliza por tratamentos médicos de qualquer natureza** decorrentes de acidentes ocorridos antes, durante ou após a realização da competição.

Art. 25 – Casos Omissos

Eventuais **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora da Competição**, com base nos **princípios do bom senso**, da **equidade** e das **normas aplicáveis**.

Itamonte, 16 de maio de 2025.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATLETAS MENORES DE IDADE

Para atletas com idade inferior a 18 anos que desejam participar dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG, é necessário apresentar uma autorização do responsável legal. Segue um modelo de autorização que pode ser utilizado:

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO

Eu, [Nome do responsável] _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo] _____ meu(a) filho(a)/menor(a) [Nome do atleta] _____, nascido(a) em [data de nascimento] _____, a participar dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG, que ocorrerão de 30 de junho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Declaro estar ciente das condições do evento e assumo toda a responsabilidade pela participação do menor, isentando a organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a participação.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – JOGOS DE INVERNO DE ITAMONTE/MG 2025

Modalidade: _____

1. Identificação da Equipe

- **Nome da Equipe:** _____
- **Telefone para Contato:** (_____) - _____
- **E-mail:** _____

2. Relação dos Atletas (Máximo: 16)

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	RG / DOCUMENTO OFICIAL	ASSINATURA DO ATLETA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

Responsável Técnico da Equipe

- **Nome Completo:** _____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____
- **Telefone para Contato:** (_____) - _____
- **Assinatura do Responsável Técnico:** _____

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



2. Declaração da Equipe

Declaramos, para os devidos fins, que **todos os atletas listados na ficha de inscrição estão cientes e de acordo com as normas estabelecidas no regulamento dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG 2025**, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento. Isentamos, assim, a Comissão Organizadora, a Prefeitura Municipal de Itamonte/MG e seus representantes de qualquer responsabilidade por acidentes, incidentes ou danos físicos, morais e/ou materiais que eventualmente venham a ocorrer durante a realização da competição.

Autorizamos, de forma expressa e definitiva, o uso gratuito da **imagem, voz, nome completo e depoimento (escrito e/ou falado)** dos atletas participantes, em favor da **Prefeitura Municipal de Itamonte/MG**, inscrita no CNPJ nº 18.666.750/0001-62, por meio da **Diretoria de Esporte e Lazer**, para fins de divulgação institucional e promocional.

Esta autorização abrange o uso em campanhas e materiais de natureza **institucional, comercial e publicitária**, por prazo **indeterminado**, no Brasil e no exterior, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: internet, redes sociais, televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, panfletos, vídeos institucionais, entre outros.

Autorizamos, ainda, a **cessão desses direitos a terceiros**, como veículos de comunicação e plataformas digitais, **sem qualquer ônus** para a Prefeitura de Itamonte/MG ou seus parceiros.

Declaramos, por fim, que **não haverá qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira** pelo uso da imagem e voz, inclusive por parte de herdeiros, parentes ou sucessores legais, sob qualquer título ou justificativa.

Por ser expressão fiel de nossa vontade, firmamos o presente termo, cientes de sua validade legal e implicações.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável Técnico da Equipe: _____

